e-mail

Câmara Municipal de Cacoal
Primeira Secretaria

OFÍCIO Nº 33/2021/PS/CMC

Cacoal, 16 de março de 2021.

Excelentíssimo Senhor
MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governo Estadual, de Rondônia
Avenida Farquar, 2986 – Pedrinhas
76801-470 – Porto Velho/RO

Assunto: Publicidade da lei nº 2481/2011

Senhor Governador,

A Câmara Municipal de Cacoal-RO, em atenção à solicitação feita pelo **Vereador Paulo Henrique dos Santos Silva**, durante a 5ª Sessão Plenária realizada no dia 15 de março de 2021, vem por meio deste solicitar que o senhor dê publicidade a lei nº 2481/2011, que reconhece como deficiência visual, pessoas com visão monocular, caracterizada pela capacidade de o indivíduo enxergar bem com apenas um dos olhos. A lei trouxe segurança jurídica, mas há a necessidade de dar publicidade a ela.

Gabinete do Vereador
Dr. Paulo Henrique
Câmara Municipal de Cacoal
Recebido em: 16/03/2021
Horário 08:50

Atenciosamente,

EDIMAR KAPICHE LUCIANO
Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Cacoal